

São Paulo, 17 de agosto de 1998.

Ao

**Ilustríssimo Senhor
Dr. Sulivam Silvestre Oliveira
Presidente da Funai
Brasília - DF**

Em razão do documento elaborado pelos representantes da Terra Indígena Guarani do Aguapeú, situada no município de Mongaguá - SP, vimos manifestar nossa preocupação e solicitar providências urgentes para por a termo o processo de regularização fundiária desta terra indígena.

O relatório de Identificação contendo o levantamento fundiário foi apresentado em 1993 e a Área já conta com a Portaria Declaratória no. 411 de 22/06/94 do Ministério da Justiça.

A Terra Indígena do Aguapeú foi demarcada fisicamente neste ano, atendendo solicitações da comunidade Guarani, em anexo. Entretanto, o problema mais grave ocorre em função da presença dos posseiros na área, pela razões claramente manifestas nos ofícios da comunidade.

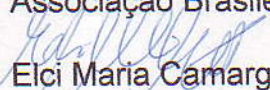
Como é do conhecimento da Funai, Mongaguá é uma cidade turística com alto índice populacional e a região onde situam-se as áreas indígenas de Aguapeú e de Itaoca, (ambas com ocupantes não índios) sofre um crescente processo de ocupação e desenvolvimento, que afeta as áreas de entorno das aldeias, e o seu interior através das alterações nas formas das ocupações dos não índios. Como alertam os próprios Guarani, com o passar dos anos, o processo de regularização da terra torna-se cada vez mais difícil.

Sendo assim, contamos com o seu empenho em promover a completa regularização fundiária das terras Guarani de Itaoca e Aguapeú.

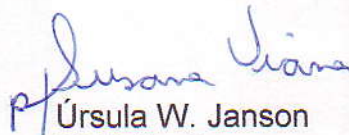
Respeitosamente,


Lux Vidal

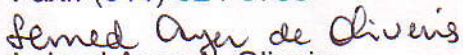
Presidente da Comissão de Assuntos Indígenas/
Associação Brasileira de Antropologia


Elci Maria Camargo Santos
Departamento Jurídico/
Fundação SOS Mata Atlântica


Maria Inês Ladeira
Centro de Trabalho Indigenista
Tel.: (011) - 212-1520
Fax: (011) - 212-1520


Úrsula W. Janson
SOS Bartira

Tel.: (011) 524-5788
Fax.: (011) 524-5788


Leinad Ayer de Oliveira
Comissão Pró-Índio
Tel.: (011) 864-1180
Fax.: (011) 864-1180

c/c

Áureo Araújo Faleiros - DAF/Funai

Rômulo Siqueira de Santos - ADR Bauru

Márcia Domitila Lima de Carvalho - MPF/ 6ª. Câmara de Coordenação e Revisão

Isabel Cristina Groba - MPF/ SP - Carlos Alberto Gomes de Aguiar - MPF/ Santos